

C E N T R O B R A S I L D E M O C R Á T I C O

Abertura do Presidente na primeira reunião do Conselho Diretor, em 28/08/78:

Ao início dos trabalhos, o Presidente, Oscar Niemeyer, comunicou aos presentes mensagens de Sergio Buarque de Hollanda, Vice-Presidente, de Francisco Pinto e Audálio Dantas, diretores, nas quais apresentaram excusas por não poderem estar presentes à reunião, o primeiro por motivo de saúde e os dois últimos por compromissos inadiáveis, e leu carta de Edmar Bacha, pedindo dispensa do cargo de membro do Conselho Diretor e colocando-se à disposição do CENTRO BRASIL DEMOCRÁTICO para outras formas de colaboração. Em seguida, dirigiu-se aos presentes com as seguintes palavras:

"Senhores membros do Conselho,

Em primeiro lugar, peço que recebam minha mais calorosa saudação, por sua presença em nossa reunião.

Nesta introdução, procurarei prestar contas da ação da Presidência, no breve período transcorrido desde a posse, e propor um conjunto de medidas destinadas a dar aplicação ao Programa de Trabalho aprovado na reunião inaugural do Conselho Deliberativo.

I. A partir da posse da Direção eleita na Assembléia de Fundação, dia 29 de julho, o empenho principal da Presidência orientou-se no sentido de dar legalidade e publicidade à criação do Centro. Deu-se curso ao processo de registro da entidade nas repartições oficiais competentes, o que deverá ter completo cumprimento nos próximos dias, para permitir a ação pública do Centro. Desenvolveram-se esforços no sentido de que a fundação do Centro alcançasse maior divulgação na imprensa, no Congresso, na Universidade e em outras instituições de relevo na vida social brasileira. Embora nem sempre obtivéssemos êxito nesse propósito, o esforço foi compensador, e continuará a render frutos no futuro próximo.

Com a diligente participação da Secretaria Geral, adotamos providências no sentido de estabelecer contato regular com os signatários do Manifesto de Fundação do Centro e integrá-losefetivamente na vida da entidade. Empreendemos medidas iniciais de contato com vistas à instalação de seções do Centro em São Paulo, Brasília, Porto Alegre e Recife. Desenvolvemos o trabalho de coleta de fundos para a cobertura dos gastos de instalação e de atividade inicial do Centro.

Não dispomos ainda de cifras exatas de despesas e receitas na fundação do Centro. Pode-se estimar todavia que o conjunto das despesas com viagens, estadias, aluguel de locais e outras despesas relacionadas com a realização da Assembléia de fundação elevou-se a cerca de Cr\$70 mil. E pode-se afirmar com certeza que a arrecadação de fundos já realizada é superior àquela quantia, o que deixa a Comissão Convocadora da Assembléia isenta de ônus, salvo as contribuições pessoais que os membros da Comissão espontaneamente inscreveram na lista de subscrições.

À Presidência chegaram mensagens diversas de apoio e adesão ao Centro, que os membros do Conselho encontrarão à sua disposição, na mesa de trabalhos. Entendo que deva constituir uma primeira tarefa da Comissão de Sindicância, eleita pelo Conselho Deliberativo o exame das diversas mensagens de adesão chegadas ao Centro, com vistas a posterior decisão do Conselho Diretor a respeito da inclusão dos signatários no quadro de associados.

No uso das atribuições que o Regimento Interno lhe confere, a Presidência iniciou a estruturação de um Gabinete anexo a ela, designando para chefiá-lo, com função de Secretário do Presidente, o jornalista Renato Guimarães. No âmbito do Gabinete, foi instalada uma Assessoria de Imprensa, cuja organização ficou a cargo, por designação do Presidente, de um Comitê Provisório constituído pelos jornalistas Argemiro Ferreira, Ivan Alves e Nilson Lage.

Também a Secretaria Geral, no uso dos meios que o Regimento Interno lhe faculta, iniciou um processo de estruturação orgânica, a fim de melhor atender às suas funções. Com a aprovação do Presidente, o Secretário Geral criou dois cargos de Sub-secretário, nomeando para preenchê-los o engenheiro Pedro Celestino Pereira Filho e o professor Joel Teodósio.

II. Entre os assuntos que esperam a consideração deste Conselho Diretor, a questão das normas internas de regência da atividade do próprio Conselho tem caráter preliminar.

Penso que a nenhum dos membros do Conselho ocorrerá estatuir normas rígidas de funcionamento do órgão, nem tampouco embaraçar com dispositivos burocráticos a vida do Conselho. Não obstante, há necessidade de um mínimo de normas consensuais, que assegurem ao mesmo tempo a democracia e a operatividade na ação do Conselho.

O Conselho é integrado por membros que residem em diversos Estados, condição que é indispensável à representatividade nacional que se lhe deve associar. Essa característica, porém, gera problemas de deslocamento dos membros do Conselho que se devem considerar, ao fixar-se a periodicidade das reuniões do órgão.

Um prazo de dois meses, para intervalo entre as reuniões, parece-me razoável, no caso, ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária para assuntos de urgência.

Um intervalo prolongado sobrecarregará, é claro, a responsabilidade do Presidente na função executiva que lhe é inerente. Em que pese a facultade inalienável que tem o Conselho de reformar ou mesmo anular decisões da Presidência, esta precisará fazer prova de moderação e de espírito unitário, a fim de que, apesar do prazo mais largo entre as reuniões, os poderes do Conselho sejam respeitados. O aconselhamento e apoio constantes do Secretário Geral e do Tesoureiro ao Presidente, no trabalho diário de direção executiva, assim como a consulta frequente aos Vice-Presidentes e demais membros do Conselho serão sem dúvida de importância relevante, nesse mister.

Sugiro que uma Comissão de técnicos competentes seja designada por este Conselho, com a missão de elaborar um projeto de normas que atenda melhor às necessidades e peculiaridades da vida de nosso órgão diretor. O desembargador Osny Duarte Pereira e os advogados George Tavares e Manlio Marat poderão constituir uma Comissão que, dada a reconhecida competência profissional de seus integrantes e dada a circunstância de todos eles residirem na mesma cidade, dará cabo desse trabalho com proficiência e rapidez, a tempo de uma decisão definitiva sobre o assunto na próxima reunião do Conselho.

Desde logo, porém, proponho que em caráter provisório seja adotado o seguinte conjunto de normas:

1. O Conselho Diretor reúne-se ordinariamente cada dois meses e extraordinariamente em qualquer dia.
2. As reuniões do Conselho são convocadas pelo Presidente com obrigatória comunicação da ordem-do-dia prevista e fornecimento de outros materiais disponíveis de informação sobre os assuntos em pauta a todos os membros. A convocação para as reuniões ordinárias deve fazer-se com pelo menos 48 horas de antecedência.
3. Na direção dos trabalhos da reunião do Conselho, o Presidente nomeará entre os presentes um Secretário, que o auxiliará na circunstância, e submeterá à apreciação do Conselho a ordem-do-dia e outros planos de trabalho que ele houver elaborado para a reunião.
4. Dentro de suas atribuições estatutárias e regimentais, o Conselho é soberano em suas decisões. Estas serão sempre que possível adotadas por consenso, que o Presidente resumirá, ou por maioria de votos dos membros presentes, nas questões em que uma votação se fizer necessária.
5. A cada reunião do Conselho, o Presidente fará relatório das decisões que tomou em nome da sociedade, no período precedente de recesso do órgão, cabendo ao Conselho aprovar, reformar ou anular as decisões relatadas.
6. A Ata da reunião é redigida pelo Secretário Geral da sociedade.

III. A aprovação de um plano de trabalho que dê sequência prática ao Programa aprovado pelo Conselho Deliberativo é, creio, o ponto de ordem-do-dia principal desta reunião do Conselho. Sem prejuízo de outras sugestões e proposições dos membros do Conselho, sugiro que o Conselho aprove a execução de um Plano de Trabalho assim desenvolvido:

1. Criar e instalar uma Comissão Nacional Convocadora do Congresso Brasileiro de Intelectuais, com a função de mobilizar recursos para a organização do Congresso, auxiliar na organização das Comissões Preparatórias do Congresso nos diversos Estados e coordenar o trabalho destas Comissões estaduais na preparação do Congresso. Designar para compor a Comissão: Antonio Callado, Antonio Cândido, Barbosa Lima Sobrinho, Darcy Ribeiro, Ênio Silveira (coordenador), Flávio Rangel, Nelson Werneck Sodré, e Zuenir Ventura. Dar poder à Presidência para designar outros três nomes para a Comissão, até completar um total de 11 membros, e substituir entre os oito já designados quem se der por impossibilitado para a função.
2. Criar e instalar um Comissão Organizadora do Seminário sobre a questão social no Brasil, conforme os termos do Programa aprovado pelo Conselho Deliberativo. Delegar à Presidência poder de nomear os integrantes e definir as funções da Comissão.
3. Desenvolver e se possível implantar projeto de publicação periódica impressa.

4. Criar e instalar Comissões Provisórias para a fundação de seções do Centro em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Brasília, Salvador e Recife, assim como em outras cidades-capitais onde isto seja possível. Designar a seguinte Comissão Provisória para o Estado de São Paulo: Aldo Lins e Silva, Antonio Cândido, Caio Prado Junior, Claudio Abramo, Dalmo Dallari, Helio Bicudo, Mario Schenberg, Maurício Rocha e Silva, Sergio Buarque de Hollanda (Coordenador); Secretário da Comissão, José Roberto Melhem. Delegar à Presidência poder de definir as funções de tais Comissões e nomear os integrantes delas nos demais Estados e outras unidades da Federação.
5. Reunir e fazer funcionar a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Referendar a seguinte composição da Comissão: Alberto Dines, Aldo Lins e Silva, Antonio Carlos Sigmaringa Seixas, Antonio Modesto da Silveira, Carlos Alberto de Oliveira, Chico Buarque de Hollanda, D'Alembert Jaccoud, David de Moares, Eny Raymundo Moreira, Joaquim Pedro de Andrade, José Carlos Dias, Josué Guimarães, Luis Eduardo Greenhalgh, Luis Pinguelli Rosa, Mario Lago, Miguel Costa Filho, Raul Ryff, Roberto Max Argolo e Therezinha Zerbini.
6. Implantar, em cooperação com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, um serviço jurídico e material a vítimas de violações dos direitos humanos e suas famílias.
7. Promover atos públicos e outras formas de promoção dos objetivos do Centro e de defesa da anistia e das liberdades democráticas, isoladamente e/ou em conjunto com outras organizações de militância democrática.
8. Implantar em Brasília uma Comissão de Contato Parlamentar vinculada ao Gabinete da Presidência.
9. Organizar o serviço de cobrança de mensalidades dos associados e realizar promoções diversas para financiamento das atividades do Centro.
10. Completar as providências de conformação do Centro às exigências legais de funcionamento de uma sociedade civil e adotar medidas visando à instalação definitiva da sede social.

Embora a idéia do Congresso Brasileiro de Intelectuais seja um item que o Conselho Deliberativo aprovou apenas em caráter de recomendação, considera oportuno encarar desde logo a realização desse projeto, cuja execução poderá desempenhar papel de grande valia na mobilização democrática das forças da cultura em nosso país, ao mesmo tempo que desempenhar função dinamizadora para o trabalho do Centro. A criação de uma estrutura paralela, relativamente autônoma, em relação à direção executiva do Centro, embora a ela subordinada, há de facilitar o encaminhamento desse trabalho. Uma Comissão Nacional Convocadora, para encabeçar essa estrutura de trabalho própria do Congresso, será certamente um elemento valioso, nesse sentido. Embora a Comissão pudesse desde já ser totalmente constituída, é conveniente deixar alguns lugares vagos, que a Presidência preencherá segundo a melhor conveniência do

trabalho, bem como dar à presidência poder de substituir nomes já indicados, uma vez que, entre estes, nem todos foram ainda consultados e aceitaram a incumbência.

Também a idéia do Seminário sobre a questão social foi incluída no Programa aprovado pelo Conselho Deliberativo apenas em grau de recomendação. Mas, igualmente aqui, trata-se no meu entender de um projeto que poderá exercer papel útil ao processo de avanço democrático que o país atravessa, ao mesmo tempo que contribuir decisivamente para a ampliação do trabalho do Centro. Entendo por isso que o assunto deve ser objeto da consideração imediata do Conselho Diretor e sugiro a criação de uma Comissão Organizadora, para a finalidade específica da preparação do Seminário. Contudo, proponho seja deixada à iniciativa da Presidência a designação dos integrantes da Comissão, uma vez que a melhor composição desta depende do desenvolvimento de contatos nos meios de advogados trabalhistas, cientistas sociais e líderes sindicais, que serão convidados a participar do Seminário.

Outro ponto da proposta de plano de trabalho exposta acima que exige esclarecimento relaciona-se com a constituição da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. Na reunião do Conselho Deliberativo, a resolução final adotada a respeito deixou a decisão definitiva sobre os nomes para compor a Comissão com o Conselho Diretor, embora houvesse já em poder da Mesa uma relação de nomes em princípio aprovada pelo plenário, com alguns casos apenas de dúvida. A composição proposta no item 5 do plano de trabalho acima sugerido repete fundamentalmente a relação apreciada em primeira discussão pelo Conselho Deliberativo. Apenas abriu-se lugar para os jornalistas Carlos Alberto de Oliveria e David de Moares, Presidentes dos Sindicatos de Jornalistas Profissionais, respectivamente, do Rio de Janeiro e de São Paulo; para uma representação do Rio Grande do Sul, na pessoa do jornalista e escritor Josué Guimarães; para o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia, seção de São Paulo; e para o jornalista Miguel da Costa Filho, Vice-Presidente da ABI. Com a composição aqui proposta, ficam representados no CDDH, no mais alto nível, através da pessoa de seus dirigentes: as diversas organizações de luta pela anistia existentes no país, a Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica, as entidades representativas de jornalistas. Por Estados, haverá na Comissão representações do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, da Bahia e do Distrito

Federal. No balanceamento segundo as categorias profissionais, haverá representantes da advocacia mais combativa na defesa de presos e perseguidos políticos, da ciência, das artes, e do jornalismo, também no mais alto nível.

Os demais itens do plano de trabalho proposto apenas implementam a decisão tomada a respeito pelo Conselho Deliberativo, em objetivos de necessidade indiscutível e de escassa margem para controvérsia.

IV. Cabe a este Conselho atender também, à tarefa que lhe foi atribuída pela Assembléia de Fundação, de resolver sobre as diversas propostas de moção apresentadas à Mesa da Assembléia. Ao todo, foram encaminhadas 11 propostas de moção, que se encontram à disposição dos membros do Conselho, para exame, na mesa de trabalhos. De modo geral, são moções de homenagem a entidades e pessoas que participam da luta pela democracia e pelos direitos humanos, ou de exortação à memória de pessoas que desapareceram após serem sequestradas por elementos do aparelho militar-policial de repressão política.

Por mais justo que seja o preito pretendido, porém, ele esbarra no inconveniente do erro por omissão e, conseqüentemente, da injustiça, uma vez que não dispomos de uma relação exaustiva, tanto para a homenagem aos combatentes pela democracia, quanto no que diz respeito aos presos desaparecidos.

Mais correto será, a meu ver, aproveitar a intenção das moções apresentadas, mas dando a elas encaminhamento diverso, que lhes permita uma completa realização. Nesse sentido, sugiro que o Conselho Diretor designe uma Comissão constituída pelos historiadores Helio Silva, José Honório Rodrigues, os advogados Antonio Modesto da Silveira e José Carlos Dias e o jornalista Moacir Werneck de Castro, com a missão específica de elaborar, para publicação pelo Centro, um "livro branco" do regime repressivo instaurado no país desde 1964, no qual se cataloguem documentadamente as violações cometidas aos direitos humanos, assim como os atos e gestos de bravura na resistência democrática.

No mais, entendo que cabe ao Centro apenas preocupar-se, nesse particular, com a denúncia dos crimes que atualmente se cometem na repressão política, e com o estímulo à luta atual pela democracia e os direitos humanos fundamentais.

V. Finalmente, proponho que este Conselho inclua na pauta dos trabalhos alguns itens de circunstância.

1. Com a dispensa pedida por Edmar Bacha, fica aberta no Conselho uma vaga, que proponho seja preenchida por escolha do próprio Conselho, ad referendum da próxima reunião do Conselho Deliberativo. E proponho o nome do prof. Darcy Ribeiro, cujo méritos dispensam apresentação, para ocupar essa vaga.

2. Por decisão da Assembléia de fundação, a relação dos fundadores do Centro ficou restrita aos signatários do Manifesto de fundação até a data da Assembléia e aos que desta participam. Contudo, algumas assinaturas solicitadas pela Comissão Convocadora apenas chegaram às suas mãos dias após a Assembléia. Proponho assim que o Conselho Diretor decida abrir exceção e incluir entre os fundadores do Centro esses signatários cuja adesão, por motivo alheio à sua vontade, foi recebida após a Assembléia de Fundação. São eles: Affonso Celso Monteiro, Antonio Pinheiro Machado Neto, Hermes Lima, Maria Augusta Brandão e Maria Hermínia Tavares de Almeida.

3. Se este Conselho aprovar a inclusão de Darcy Ribeiro entre seus membros, abre-se uma vaga no Conselho Consultivo. Proponho então que essa vaga seja preenchida com o nome do prof. Hermes Lima, por decisão do Conselho Diretor, também ad referendum do Conselho Deliberativo.

4. Entre as atribuições do Conselho Diretor, está a de dirigir diretamente as organizações do Centro no Estado do Rio de Janeiro, para o qual o Conselho Deliberativo não previu a criação de uma seção Estadual própria. Uma vez que este trabalho, diretamente subordinado portanto à Secretaria Geral, precisa ser ativado imediatamente, proponho que este Conselho aprove a acolhida no Centro dos seguintes associados, que os fundadores Luis Pinguelli Rosa e Joel Teodósio recomendaram: Adilson de Oliveira, Estevam Gilberto de Simone, Floriano Carlos Martins Pires Junior, Igor de Abreu e Lima, João Lizardo de Araujo, Nelson Maculan Filho, Oscar Acselrad, Waldyr Azevedo Junior.

Agradeço a atenção com que deram às minhas palavras e peço-lhes que recebam meus votos pelo melhor êxito de nossa reunião."